



Of. Gab. 214/2018

Guaíba, 08 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 046/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 092/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1- Sobre o monitoramento por câmera do município, é de responsabilidade de qual secretaria? 2- É feito algum tipo de manutenção nas câmeras de tempo em tempo? 3- É possível serem utilizadas as imagens capturadas para elucidar fatos ilícitos, roubos, furtos e outros tipos de crimes em geral?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

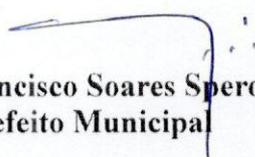
Está sobre a responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança o sistema de videomonitoramento. A Secretaria está responsável pelo suporte técnico e físico dos equipamentos, bem como pela estrutura física onde ficam alojados os equipamentos e os policiais responsáveis pelo monitoramento. As imagens geradas são de responsabilidade da Brigada Militar, diante disso, o que se referir ao monitoramento, a guarda e a liberação delas ficam a cargo da corporação.

Os equipamentos são mensalmente revisados e passam por manutenções preventivas, também são feitos reparos sob demanda.

A função precípua do videomonitoramento é justamente o descrito na pergunta, o sistema tem a função de ser uma ferramenta de auxílio preventivo aos crimes, ao inibir os delitos onde estão instaladas, e de uma forma reativa, para análise das imagens registradas com o intuito de servir de apoio as investigações criminais.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/DETERMINAÇÃO 10/02/2018 09:55:05

REQ 092/2018 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009054 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0756CD3B6F85994AC3237A05F3044626

